



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 009/2021, datado de 22 de fevereiro de 2021, de autoria dos Vereadores Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, Súmula: Proíbe no âmbito do Município de Assaí o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampidos nos locais e nas condições que menciona.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RAFAEL GOUVEIA GRECA
PRESIDENTE

CARLOS JUNIOR DA SILVA
MEMBRO

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
MEMBRO